



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 7827/2022

Ementa

Autoriza a transferência de orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Data da Norma

30/06/2022

Data de Publicação

05/07/2022

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 118/2022](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.827, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Autoriza a transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Câmara Municipal de Indaiatuba, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.720, de 1º de dezembro de 2021, até o valor de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), a saber:

I - transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR (R\$)
711	02.01.01.01.031.0021.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
713	02.01.01.01.031.0021.2001.3.1.90.16 – Rec Tesouro (01)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00
717	02.01.01.01.031.0021.2001.3.3.90.33 – Rec Tesouro (01)	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
718	02.01.01.01.031.0021.2001.3.3.90.36 – Rec Tesouro (01)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
719	02.01.01.01.031.0021.2001.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
722	02.01.01.01.031.0021.2001.3.3.91.30 – Rec Tesouro (01)	Material de Consumo – Intra OFSS	5.000,00
723	02.01.01.01.031.0021.2001.3.3.91.39 – Rec Tesouro (01)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra OFSS	95.000,00

Total..... R\$ 539.000,00

II - para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR (R\$)
724	02.01.01.01.031.0021.2001.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Equipamentos e Materiais Permanentes	539.000,00

Total..... R\$ 539.000,00

R



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 30 de junho de 2022,
192º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicada no Departamento de Técnica Legislativa, 30 de junho de 2022.

R